



Indicação Nº 1971/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para criar campanha de doação de órgãos em Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, criação da campanha de doação de órgãos em Itapevi.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

A doação de órgãos é um ato de solidariedade e amor ao próximo, capaz de salvar inúmeras vidas. No entanto, apesar do avanço das tecnologias médicas, o Brasil ainda enfrenta uma significativa carência de doadores. Muitas pessoas aguardam por um transplante, e a falta de informação e de campanhas de conscientização contribuem para que o número de doadores voluntários seja insuficiente para atender essa demanda.

Página 1 de 1





Com a criação de uma campanha permanente de doação de órgãos, o município de Itapevi poderá colaborar diretamente para aumentar o número de doadores. A proposta envolve ações de divulgação em escolas, unidades de saúde, campanhas nas redes sociais, distribuição de materiais informativos e realização de palestras, entre outras atividades que visem esclarecer a população sobre a importância e o impacto dessa atitude.

Diante disso, a implementação de tal campanha irá reforçar a importância da doação de órgãos, sensibilizando a sociedade e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2024.

Wellington José dos Santos (Sarará - PSD) Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73KY-SRH5-SMA4-0P0C

